



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA N° 570/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/1993,

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Nomear o servidor municipal, Sr. Fábio Oliveira de Lucca - CPF/MF 505.634.089-87, para atuar como Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial no exercício de 2015.

§ Único - As atribuições do Pregoeiro Oficial são as constantes no Art. 9° da Lei Municipal n° 255/2006 de 19/04/2006.

Artigo 2° - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Apoio em Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Pregão Presencial a serem realizadas no exercício de 2015.

**COMISSÃO DE APOIO:**

Camila Jéssica Santos do Prado Almeida - CPF/MF 065.569.059-09  
Diana Camargo Rodrigues - CPF/MF 072.916.939-18  
Thais dos Santos Dutra Machado - CPF/MF 415.705.268-42

Artigo 3° - O Pregoeiro Oficial será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pelo servidor Fábio Antonio Batista da Rosa - CPF/MF 033.641.219-31.

Artigo 4° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 512/2014 e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

  
**Jovadir Blum**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO	
EM 06/01/15	JORNAL N° 155
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 6
<i>Gazeta do Norte Pioneira</i>	